

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N° 1.601/2021**

Publicado / trio

em 21 107 12021

Designa a Secretária Municipal de Educação para assinar em contas bancárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 75, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a Secretária Municipal de Educação para assinar pelas respectivas contas bancárias do Município de Vila Pavão no Banestes – Banco do Estado do Espirito Santo – Agência Vila Pavão/ES, em conjunto com o Prefeito Municipal, nomeados na forma da lei, conforme o demonstrativo abaixo:

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CONTA Nº
Uelikson Boone CPF: 069.751.847-71	Kedima Boone Rodrigues CPF: 072.961.167-14 Dec. 1.594/2021	6.158.885
		11.633.278
		22.687.487

Art. 2° As contas de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ n° 36.350.346/0001-67.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE Prefeito Municipal